

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 54, 55/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DECRETOS FINANCEIROS N.º 54, 55/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada	
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00
Total Suplementado:	252.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	120.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00

Total por Ação: 202.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 202.000,00

Total Anulado: 252.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 55 DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 571.000,00 (Quinhentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$571.000,00 (Quinhentos e setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	248.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	249.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	509.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Suplementado: 571.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil		
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.000,00
	Total por Ação:	54.000,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		248.000,00
	Total por Ação:	248.000,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		200.000,00
3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	201.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	563.000,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Anulado:	571.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.856-75